

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



DECRETO Nº 3.763 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais deste Município, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – Rinaldo Santos de Freitas;

1º MEMBRO – Lucia de Fátima Lacerda;

2º MEMBRO – Evelyn Duarte Sobral de Souza;

SUPLENTE: Cézar do Nascimento Félix

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 4º - Os membros da referida Comissão,₁

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



exercerão suas funções, sem quaisquer ônus para os cofres do Executivo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se expressamente o Decreto nº 3.629 de 02 de outubro de 2019.

Patrocínio, 02 de outubro de 2020.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**